



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 2379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 087, de 16 de maio de 2022** - Designa Conselheira Tutelar, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Designa Conselheira Tutelar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/22 encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada, a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:390016795
87

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.05.16 16:58:22
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO